



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### RELATÓRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Ata da 63ª Reunião da Comissão Permanente de Segurança - [CPS] do TRE-CE</b> | <b>Participantes:</b> Des. Emanuel, Dr. Rommel, Dra. Bruna, Dr. Roberto, Tenente Coronel da PM Fátima, Dr. Hugo, Dr. Sérgio, Leonardo, Miranda e Allander [Secretário da Comissão]. |
| <b>Data:</b> 13/09/2022   | <b>Hora início:</b> 14:00   |
| <b>Local:</b> Reunião Presencial  | <b>Hora fim:</b> 15:45  |

| Tema  | Deliberação[ões]  | Providência/Responsável | Prazo |
|---|---|-------------------------|-------|
| 1. SEI n.º 2022.0.000003749-5<br><br>Solicitação de reforço de policiamento na cidade de Amontada/CE, especificamente quanto ao Fórum da Justiça Estadual, nos dias de funcionamento do Cartório Eleitoral em regime de plantão, para preservar a segurança das urnas eletrônicas.<br><br>O Fórum conta hoje com apenas um policial militar em dias úteis, e à noite, apenas vigias não armados.  | Cientificada a Comissão.<br><br>A Comissão de Segurança deliberou para que se oficie à Polícia Militar do Estado do Ceará, com o intuito de reforçar o efetivo policial do local, ou a sua inclusão nas rotas de viaturas (PBs).                  | DIGER/PRESI             |       |
| 2. SEI n.º 2022.0.000003187-0<br><br>Juiz Eleitoral da 120ª ZE informa que requisitou reforço para segurança e resguardo das urnas eletrônicas, que se encontram em prédio do CETREX/EMATERCE.<br><br>A Polícia Militar e a ASLOG informaram sobre a impossibilidade do pedido, não obstante ser possível a disponibilização de rondas de viaturas no local. Foi sugerida a possibilidade de se colocar vigilância privada no local.<br><br>Após novos pedidos da zona, a Presidência decidiu por oficiar ao Comando-Geral da Polícia Militar, solicitando reforço policial no local. | Cientificada a Comissão.<br><br>A Comissão de Segurança deliberou que a SESEG providenciará a inclusão de posto de vigilância armada 24 horas no local, até o término do período em que as urnas eletrônicas estarão guardadas no referido local. | SESEG                   |       |

3. SEI n.º 2022.0.000003274-4

Solicitação de reforço de policiamento na cidade de Reriutaba/CE, especificamente quanto ao Fórum da Justiça Estadual, nos dias de funcionamento do Cartório Eleitoral em regime de plantão, para preservar a segurança das urnas eletrônicas.

O Fórum conta hoje apenas com vigias não armados em dias úteis, revezando os turnos.

Cientificada a Comissão.

A Comissão de Segurança deliberou para que se oficie à Polícia Militar do Estado do Ceará, com o intuito de reforçar o efetivo policial do local, ou a sua inclusão nas rotas de viaturas (PBs).

DIGER/PRESI

4. SEI n.º 2022.0.000002477-6

Ata de Reunião do Cartório Eleitoral da 49ª ZE – Pacajus/CE.

Reunião realizada pela Juíza Eleitoral da zona com autoridades de segurança locais (Autarquia de Trânsito, Guarda Municipal e Polícia Militar), onde traçaram um plano de segurança para a guarda das urnas eletrônicas e do Cartório Eleitoral para as Eleições gerais de 2022.

Expediente foi encaminhado pelo Corregedor Regional Eleitoral à CPS, para providências que entender necessárias.

- Cientificada a Comissão de Segurança.

A Comissão determinou que seja parabenizada a Juíza Eleitoral, pela resolutividade no trato da demanda de segurança apresentada.

Determinou-se pela expedição de ofício à Juíza Eleitoral, e posterior arquivamento do expediente.

DIGER/PRESI

5. SEI n.º 2022.0.000004344-4

Solicitação de intercessão desta CPS junto ao Comando da Polícia Militar, para que providencie reforço de policiamento no Município de Pedra Branca/CE, em virtude do acirrado clima político em âmbito municipal.

- Cientificada a Comissão de Segurança.

A Comissão deliberou que o pedido será atendido, conforme o planejamento operacional já encaminhado pela Polícia Militar do Estado do Ceará, inclusive conforme já contatado com o magistrado da zona eleitoral.

DIGER/PRESI

6. SEI n.º 2022.0.000004640-0

Ofício do Comando-Geral da Polícia Militar, encaminhando o plano Operacional n.º 59/2022 CGO/PMCE, voltado para as Eleições Gerais de 2022, para conhecimento.

A Presidência enviou à CPS, para ciência e providências que entender cabíveis.

- Cientificada a Comissão de Segurança.

- A Comissão deliberou que será solicitado dos demais órgãos de segurança para que apresentem seus respectivos planos de operação.

DIGER/PRESI

|  |   |                    |  |
|--|---|--------------------|--|
| <p>7. Processo PAD n.º 12.033/2018</p> <p>Acordo de Cooperação Técnica com a Vice-Governadoria do Estado do Ceará</p> <p>Processo antigo da Comissão de Segurança</p> <p>Em face do grande interregno transcorrido, o Diretor-Geral encaminhou à Comissão para nova consideração.</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cientificada a Comissão de Segurança.</li> </ul> <p>A Comissão deliberou pelo arquivamento do expediente.</p>  | <p>DIGER</p>       |  |
| <p>8. Processo PAD n.º 16.050/2018</p> <p>Minuta de Termo de Cooperação entre o TRE-CE, PRE e SSPDS.</p> <p>Processo antigo da Comissão de Segurança</p> <p>Em face do grande interregno transcorrido, o Diretor-Geral encaminhou à Comissão para nova consideração.</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cientificada a Comissão de Segurança.</li> </ul> <p>A Comissão deliberou pelo arquivamento do expediente.</p>  | <p>DIGER</p>       |  |
| <p>9. Processo PAD n.º 5.504/2020</p> <p>Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a ABIN</p> <p>Processo antigo da Comissão de Segurança</p> <p>Em face do grande interregno transcorrido, o Diretor-Geral encaminhou à Comissão para nova consideração, sugerindo, de início, que seja minutado novo termo, e encaminhado ofício à ABIN</p> <p>acerca do interesse daquela instituição em conveniar-se com este Regional.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cientificada a Comissão de Segurança.</li> </ul> <p>A Comissão entende que, a princípio, não vislumbra interesse na realização do convênio em referência, submetendo o expediente à consideração da Presidência.</p> | <p>DIGER/PRESI</p> |  |
| <p>10. Processo PAD n.º 20.218/2021</p> <p>Comunicação do CNJ, sobre a disponibilidade do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário às Coordenadorias de Segurança locais.</p> <p>Processo antigo da Comissão de Segurança</p> <p>Em face do grande interregno transcorrido, o Diretor-Geral encaminhou à Comissão para ciência formal, a ser consignada em ata.</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cientificada a Comissão de Segurança.</li> </ul> <p>A Comissão deliberou pelo arquivamento do expediente.</p>  | <p>DIGER</p>       |  |

|   |   |                    |  |
|---|---|--------------------|--|
| <p>11. SEI n.º 2022.0.000004502-1</p> <p>Ofício do Juiz Eleitoral da 69ª Zona – Aurora/CE, informando os locais de votação da zona eleitoral que, em função da distância, número de eleitores e de potenciais risco de ações prejudiciais à regularidade do pleito, necessitam de providências visando à garantia da normalidade do processo eleitoral deste ano.</p> <p>Informa ainda ser imprescindível a presença de um agente de segurança no Cartório Eleitoral, para proteção dos servidores e do patrimônio público.</p> <p>A Presidência encaminhou o expediente para conhecimento da ASLOG e acompanhamento da Comissão Permanente de Segurança.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cientificada a Comissão de Segurança.</li> </ul> <p>A Comissão deliberou para que se oficie à Polícia Militar do Estado do Ceará, inclusive mencionando os locais de votação listados, com o intuito de reforçar o efetivo policial do local, ou a sua inclusão nas rotas de viaturas (PBs).</p> | <p>DIGER/PRESI</p> |  |
| <p>12. SEI n.º 2022.0.000004916-7</p> <p>Requerimento do advogado Plínio Belchior Fernandes Magalhães Filho.</p> <p>Em suma, o requerente relata ter sofrido desrespeito às suas prerrogativas ao visitar o Comando Geral da Polícia Militar, quando foi condicionado a retirar as propagandas políticas de seu veículo para estacionar no local.</p> <p>Ao final, requer que o TRE-CE informe sobre a existência de normativo que tratasse da matéria.</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cientificada a Comissão.</li> <li>• Esta Comissão entende que não possui competência pra tratar da matéria em questão. A DIGER vai responder ao requerente via e-mail, e providenciar o arquivamento do expediente.</li> </ul>   | <p>DIGER</p>       |  |
| <p>13. SEI n.º 2022.0.000004815-2</p> <p>Solicitação de policiamento na cidade de Pacatuba/CE, especificamente quanto ao depósito de urnas eletrônicas, no horário de 15h às 9h.</p> <p>No aludido horário, não há qualquer vigilância para o depósito de urnas durante o período eleitoral.</p>  | <p>Cientificada a Comissão.</p> <p>A Comissão de Segurança deliberou para que se oficie à Polícia Militar do Estado do Ceará, com o intuito de reforçar o efetivo policial do local, ou a sua inclusão nas rotas de viaturas (PBs).</p>   | <p>DIGER/PRESI</p> |  |
| <p>14. SEI n.º 2022.0.000004849-7</p> <p>Solicitação de policiamento em caráter permanente para o Cartório Eleitoral de Tianguá/CE, no período de 21/09 a 1º/10, e em eventual segundo turno, de 19 a 29/10/2022.</p>   | <p>Cientificada a Comissão.</p> <p>A Comissão de Segurança deliberou para que se oficie à Polícia Militar do Estado do Ceará, com o intuito de reforçar o efetivo policial do local, ou a sua inclusão nas rotas de viaturas (PBs).</p>   | <p>DIGER/PRESI</p> |  |

Desembargador Emanuel Leite Albuquerque  
[Presidente da Comissão Permanente de Segurança do TRE-CE]

Hugo Pereira Filho  
[Diretor-Geral]



Documento assinado eletronicamente por **ALLANDER CACULA MENDES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/09/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 23/09/2022, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0043467&crc=889232C8](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0043467&crc=889232C8), informando, caso não preenchido, o código verificador **0043467** e o código CRC **889232C8**.